



PORTARIA CFO-SE-249, de 21 de junho de 2002

O Presidente do Conselho Federal de

Odontologia, no exercício de sua competência

legal e de suas atribuições regimentais, ?ad

referendum? do Plenário, e de acordo com o

que consta do processo CFO-7804/2002 (CRO-SP
370/2002),

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder renovação de credenciamento do curso de especialização em Implantodontia, promovido pela PROFIS-Sociedade de Promoção Social do Fissurado Lábio Palatal, coordenado pela professora Maria Lúcia Rubo de Resende.

Art. 2°. O credenciamento referido no

artigo anterior é concedido para o período

de 24.06.2002 a 13.05.2004.

Art. 3°. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 21 de junho 2002.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD PRESIDENTE

